

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/05/2023 ATA N.º 10/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 9/2023 de 26 de abril de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade
1	Carta de Agradecimento / Para Conhecimento / do Primeiro Ministro da República da Guiné Bissau	A Câmara tomou conhecimento
2	Protocolo de Cooperação com a Associação Empresarial de Cantanhede / Atividades Diversas / Aprovação da Minuta	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AEC − Associação Empresarial de Cantanhede, cujo objetivo visa definir os compromissos, responsabilidades e formas de apoio no âmbito dos eventos e serviços promovidos e dinamizados pela AEC − Associação Empresarial de Cantanhede, sob orientação e definição do Município de Cantanhede, mediante a comparticipação financeira do Município no valor de 60.000,00€/ano (sessenta mil euros), ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
3	Contrato de Cedência e Transmissão Total de Marcas e Registos a Celebrar com Associação Empresarial de Cantanhede / Marcas "Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede" e "Tapas e Papas"	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, cujo objetivo visa que os registos da Marca "Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede" e Marca "Tapas & Papas" e respetivos sites, passem para inteira e exclusiva propriedade do Município de Cantanhede, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato de Cedência
4	Licenciamento de Evento Desportivo / "III Tocha Plogging" / Isenção do Pagamento de Taxas / ADPVT - Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/04/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) à ADPVT - Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, pela licença de prova desportiva, no âmbito do evento "III Tocha Plogging", realizado no dia 29 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede



5	Licenciamento de Espetáculo de Música ao Vivo e Licença Especial Ruído / Let's Get Physical / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/04/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 22,27€ (vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela licença de espetáculo de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento "Let's Get Physical", realizado no dia 29 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede
6	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/04/2023 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres, levada a efeito no dia 18 de abril de 2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede
7	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / "Meeting Jovem de Cantanhede e Torneio Vila de Febres" / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 119,35€ (cento e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) à ADAC - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do Meeting Jovem de Cantanhede e Torneio Vila de Febres, a levar a efeito nos dias 6 e 7 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
8	Cedência do Pavilhão Clube de Futebol "Os Marialvas" / 6.º Trail Barracas de Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube de Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 68,37€ (sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pela cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", para a realização do evento "6.º Trail Barracas de Pedra" a levar a efeito no dia 28 de maio do corrente ano, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Desporto e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



9	Permuta de Terrenos / Ampliação da Zona	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as
	Industrial de Cantanhede / Maria Dulce Simões de Oliveira Lopes	informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a permuta do terreno propriedade de Maria Dulce Simões de Oliveira Lopes, com a área de 2.487 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10772, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 10440, da Freguesia de Cantanhede, por um terreno propriedade do Município de Cantanhede, destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18031, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 16201/20140930, da Freguesia de Cantanhede; 2) Atribuir para efeitos de permuta o valor de 13.181,10€ (treze mil, cento e oitenta e um euros e dez cêntimos) a cada um dos referidos terrenos, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos
10	Relatório de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2023 / Aprovação em Complemento da Deliberação de 12/04/2023	imediatos
11	Proc.º n.º 538/2022 / Construção e Legalização de Arrumos / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Isenção do Pagamento de Taxas / de Carlos Miguel Dias Barros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de 50% das taxas de edificação e urbanização, referente ao Proc.º n.º 538/2022, em nome de Carlos Miguel Dias Barros, correspondente ao valor de 44,33€ (quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
12	Proc.º n.º 186/2023 / Constituição de Compropriedade / Pereirões / Freguesia de Tocha / de Regina Maria Temótio Matias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Regina Maria Temótio Matias, referente ao prédio sito em Pereirões, Freguesia de Tocha, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13796, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 10050/20111123, Freguesia de Tocha, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



13	Revogação da Deliberação de Reunião de Câmara de 15/03/2023 respeitante ao 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de Dezembro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou revogar a sua deliberação de 15/03/2023, respeitante ao 1.º Aditamento do Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
14	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de Dezembro / Zona Industrial de Cantanhede V	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de dezembro, da Zona Industrial Cantanhede V, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
15	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo das Almas / Candidatura ao Subprograma 3 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 13.376,25€ (treze mil, trezentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) ao Grupo Desportivo das Almas, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de materiais e de serviços especializados para a requalificação do seu Pavilhão Gimnodesportivo, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto; 2) Celebrar com o referido Grupo/Associação Desportiva o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta de mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
16	Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cantanhede Cycling / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.091,23€ (mil, noventa e um euros e vinte e três cêntimos) à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da 5.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2023/Taça de Portugal Femininas, levada a efeito no dia 12 de março, do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos



17	Atribuição de Subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / Feiras de Primavera	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 13.048,70€ (treze mil, quarenta e oito euros e setenta cêntimos) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a comparticipar nas despesas com a organização das "Feiras de Primavera", de acordo com a alínea e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
18	Oferta de Partitura / "Sinf+Fonia pela Paz"	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as oferendas referidas na informação do Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e integrar as mesmas no património do Município, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
19	Transferência de Competências na Área da Educação / Contratos de Delegação de Competências, proposta de Reforço de Verba com Caracter Excecional / Agrupamento de Escolas Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou a título urgente e excecional, reforçar a verba atribuída ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, no valor de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros), situação que deverá ter reflexo nas adendas a apresentar à aprovação dos órgãos autárquicos, no próximo mês de junho, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
20	Transferência de Competências no Domínio da Ação Social / Rendimento Social de Inserção - Núcleo Local de Inserção	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Designar como coordenador do Núcleo de Inserção de Cantanhede a Dr.ª Ana Margarida Moreira Patrão Ramos Soares; 2) Solicitar às entidades referidas no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 257/2012 de 27 de agosto, na sua redação atual, a indicação dos seus representantes no Núcleo Local de Inserção de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos
21	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 3 a 17 de Maio de 2023	A Câmara tomou conhecimento